



DRONOU — Do cadastro ao voo autorizado

Guia completo de legislação, segurança e planejamento de voo

Versão: 13 de outubro de 2026 **Público:** pilotos recreativos, profissionais/comerciais e agrícolas **Uso:** material de apoio educacional. Não substitui as normas oficiais, a autorização do DECEA nem orientação jurídica/aeronáutica especializada.

Resumo de 30 segundos 1. ANAC regula aeronave, piloto e risco da operação — cadastro no **SISANT**. 2. **DECEA** autoriza o uso do espaço aéreo — pedido de **cada voo no SARPAS**. 3. **ANATEL** homologa drone/controle que emitem radiofrequência. 4. Desde 2026: **RBAC nº 100** (categorias Aberta, Específica e Certificada) + **Resolução ANAC nº 806/2026** (até 250 g e aeromodelos) + **ICA 100-40/2026** (SARPAS para todo voo). 5. Na dúvida, **não decoce**. Pousar/cancelar é sempre decisão correta.

1. O que mudou em 2026

Data	Mudança	Efeito prático
16/06/2026	Entra em vigor o RBAC nº 100 da ANAC (aprovado pela Resolução nº 805/2026), substituindo o RBAC-E nº 94	Operações passam a ser classificadas por risco , não só por peso. Registros, cadastros, certificados e autorizações emitidos sob o RBAC-E nº 94 continuam válidos até serem cancelados/revistos pela ANAC.
16/06/2026	Resolução ANAC nº 806/2026	Regula, fora do RBAC 100, as UA com peso em voo até 250 g e os aeromodelos , em VLOS/EVLOS.
01/07/2026	Nova ICA 100-40/2026 do DECEA	Autorização no SARPAS para todo voo a céu aberto, inclusive drone até 250 g . Revoga/absorve os antigos manuais recreativos e de operações especiais. Voo recreativo: 60 m de altura e 300 m horizontais .
01/07/2026	ICA 100-48 (UTM/BR-UTM)	Regras para gerenciamento de tráfego não tripulado e zonas UTM.
31/12/2026	Fim da dispensa transitória	Último dia para fazer com calma o exame teórico da ANAC.
01/01/2027	Exame teórico passa a ser cobrado	Todo piloto remoto sob o RBAC 100 deve ter sido aprovado no exame de conhecimento teórico da ANAC .

Fontes oficiais para conferir sempre

- ANAC — Drones: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/drones>
- ANAC — Resolução nº 806/2026: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/resolucoes/2026/resolucao-806>
- DECEA — Portal Drone/UAS e SARPAS: <https://www.decea.mil.br/drone/>
- ANATEL: <https://www.gov.br/anatel/pt-br>
- MAPA (aeroagrícola): <https://www.gov.br/agricultura/pt-br>

2. Quem manda no quê

Órgão	Pergunta que ele responde	Sistema/documento
ANAC	A aeronave pode voar? O piloto pode operar? Qual o risco da operação?	SISANT, RBAC nº 100, Resolução 806/2026, exame teórico, seguro, avaliação de risco
DECEA	Posso usar este espaço aéreo, neste dia e horário, nesta altura?	SARPAS / SARPAS Mobile, ICA 100-40, ICA 100-48, FRZ
ANATEL	Este equipamento pode emitir radiofrequência no Brasil?	Homologação do produto
MAPA	Posso aplicar produto agrícola com drone?	SIPEAGRO, Portaria MAPA nº 298/2021 e atualizações, CAAR, responsável técnico
Gestor do local / outros órgãos	Posso decolar daqui?	Dono do imóvel, prefeitura, ICMBio/órgão de unidade de conservação, administração de parque/condomínio/evento, órgãos de segurança

Erro clássico: achar que uma autorização substitui outra. SISANT ≠ SARPAS ≠ homologação ANATEL ≠ permissão do local. São camadas cumulativas.

Homologação ANATEL na prática (fluxo atual)

- **Comprou em loja oficial/revenda autorizada no Brasil?** O drone e o controle já saem homologados pelo fabricante. Confira a marca da ANATEL e o número (corpo, compartimento da bateria, caixa ou e-label no software do controle) e, na dúvida, consulte o **Painel Consulta de Produtos** da ANATEL.
- **Importou você mesmo, para uso próprio?** Desde **08/09/2026** o pedido não é mais pelo Mosaico/SCH (que parou de receber pedidos novos): é pelo **SEI da ANATEL**, gratuito, seguindo o **Manual de Homologação de Drones — Uso Próprio (v3.0.4)**. Em resumo: confira as listas oficiais (Lista de Drones Importados e lista de não conformes), separe fotos nítidas mostrando modelo/série/FCC ID + comprovante da compra internacional (+ certificado internacional e manual, se o modelo estiver fora da Lista), abra o processo em Peticionamento → Processo Novo, acompanhe por e-mail e, aprovado, afixe a identificação ANATEL no drone e no controle.
- **Vai vender/importar para revenda?** É certificação do produto pelo sistema **Certifica**, com organismo de certificação designado (OCD) — a declaração de uso próprio não autoriza comercializar.

3. Enquadramento da operação

3.1 Primeiro teste: estou fora do RBAC 100?

Você é regulado pela **Resolução ANAC nº 806/2026** (e não pelo RBAC 100) quando **todas** as condições abaixo se aplicam:

- operação em **VLOS** ou **EVLOS** (você vê o drone, ou observador vê por você); **e**
- até **120 m AGL**; **e**
- pelo menos uma destas:
- peso em voo **até 250 g** (qualquer finalidade); **ou**
- uso **recreativo** (aeromodelo), em qualquer peso.

Nessa resolução, em resumo:

- **Até 250 g:** operador considerado licenciado sem documento ANAC; **sem cadastro ANAC e sem seguro obrigatório** por essa regra.
- **Aeromodelo acima de 250 g: cadastro na ANAC/SISANT** vinculado a CPF/CNPJ, identificação legível na aeronave, operação em área distante de terceiros — referência de **30 m horizontais** de pessoas não envolvidas e não anuentes.
- Piloto em comando é responsável direto e tem autoridade final.
- Decolagem/pouso de UA acima de 250 g em áreas distantes de terceiros e onde não haja proibição local.
- Menor de 18 anos: operar acompanhado por piloto maior de idade responsável.
- **Atenção DECEA:** mesmo fora do RBAC 100, continua valendo a ICA 100-40: **SARPAS para todo voo e**, para voo recreativo, **máximo de 60 m e 300 m horizontais**.

Pegadinha prática do sub-250 g: a ANAC dispensa o cadastro SISANT até 250 g, mas o SARPAS trabalha com aeronaves sincronizadas a partir do SISANT. Na prática, cadastre também o drone leve no SISANT para conseguir solicitar a autorização de voo.

3.2 Se estou no RBAC 100: qual categoria?

	Aberta (baixo risco)	Específica (risco moderado)	Certificada (alto risco)
Critério	Todos: até 25 kg em voo; VLOS/EVLOS; até 120 m AGL; área distante de terceiros	Não atende a algum requisito da Aberta	Transporte de artigo perigoso de alto risco, ou ANAC entende que o risco não se mitiga sem certificação
Pessoas	Mínimo 30 m horizontais de não envolvidas/não anuentes, sem sobrevoá-las (dispensa possível com anuência expressa ou barreira mecânica adequada, conforme a norma)	Pode se aproximar/sobrevoar apenas se a avaliação e a autorização permitirem	Conforme certificação
Autorização ANAC	Sem autorização operacional prévia , se cumprir tudo	Avaliação de risco + autorização operacional (cenário padrão ou método aceito, ex.: SORA)	Certificação do sistema, do operador e do piloto; registro no RAB
Cadastro	SISANT	SISANT	RAB
Exemplos	Foto aérea rural, inspeção simples longe de terceiros	Filmagem urbana, BVLOS, inspeção perto de estrutura/pessoas, >120 m, >25 kg, shows de drones	Transporte de carga perigosa/urbano complexo, operações equiparáveis à aviação tripulada

Gatilhos que tiram você da Aberta: BVLOS • acima de 120 m • acima de 25 kg • menos de 30 m ou sobrevoos de pessoas não envolvidas • artigo perigoso.

3.3 Obrigações de base no RBAC 100

- **Cadastro SISANT** de cada aeronave, vinculado a CPF/CNPJ no Brasil, com identificação legível na aeronave. Certidão de porte obrigatório. Validade de referência: 24 meses.
- **Exame teórico da ANAC** — gratuito, online, 20 questões sobre RBAC 100, espaço aéreo, risco e operação. Não exige curso prévio. Dispensado até 31/12/2026; **obrigatório a partir de 01/01/2027** para quem opera sob o RBAC 100.
- **Seguro de responsabilidade civil por danos a terceiros (RETA)** para operações sob o RBAC 100, ressalvadas as exceções expressas da norma (ex.: entidades controladas pelo Estado e determinadas operações aeroagrícolas em VLOS/EVLOS até 120 m sobre áreas desabitadas — confirme o texto vigente). Seguro de casco (do próprio drone) é opcional e diferente.
- **Avaliação de risco operacional (ARO)** na Categoria Aberta: para cada cenário, em formato aceitável (referência: IS nº E94-003), revisada nos **últimos 12 meses**. Só é facultativa se a operação ocorrer a **mais de 150 m horizontais** de pessoas não envolvidas e não anuentes **ou** houver barreira mecânica suficientemente forte para protegê-las.
- **Um drone por piloto**, piloto presente na estação em todas as fases, capacidade de interromper o voo, autonomia para concluir e pousar em segurança.
- Menor de 18 anos sob o RBAC 100: acompanhado durante toda a operação por piloto maior de idade responsável.

3.4 Documentos de porte em toda operação

Leve (digital e, se possível, impresso):

- [] Certidão de cadastro SISANT e identificação afixada na aeronave
- [] Autorização/parecer SARPAS daquele voo (local, data, janela, altura)
- [] Comprovante de homologação ANATEL do equipamento
- [] Apólice/comprovante do seguro, quando exigido
- [] Avaliação de risco operacional, quando exigida
- [] Comprovante de aprovação no exame teórico, quando exigível (a partir de 2027 no RBAC 100)
- [] Autorizações específicas: ANAC (Específica/Certificada), MAPA/SIPEAGRO (agrícola), gestor do local, Termo de Coordenação de FRZ quando aplicável

4. Espaço aéreo: SARPAS sem mistério

4.1 A regra de ouro do DECEA

Nenhuma aeronave não tripulada acessa o espaço aéreo brasileiro sem autorização do Estado — concedida via SARPAS. Isso vale para todo peso, inclusive até 250 g, em área urbana ou rural.

Única dispensa prevista: operação recreativa dentro de **Espaço Aéreo Condicionado destinado exclusivamente à recreação** (ex.: área de aeromodelismo reconhecida), respeitados seus limites.

4.2 Conceitos que caem na prática

- **FRZ (Flight Restricted Zone):** zona de restrição ao redor de aeródromos, helipontos, áreas de segurança e infraestrutura sensível. Entrar em FRZ pode exigir análise manual e **Termo de Coordenação** com o responsável pela área. Sem coordenação/autorização, não voe.
- **Não existe “distância única de aeroporto”:** a geometria da FRZ varia por tipo de aeródromo/heliponto, eixo de pista e altura pretendida. Quem define seu caso é a análise do SARPAS — não um número decorado da internet.
- **Voo recreativo (DECEA):** máximo **200 pés (60 m) AGL** e **300 m** de distância horizontal.

- **Aeronave tripulada sempre tem prioridade:** ao perceber aproximação, **encerre a operação e pousou imediatamente** (ICA 100-40).
- **Geofence do fabricante não é autorização:** DJI/autel etc. podem liberar ou bloquear por critério próprio; a autorização legal brasileira é DECEA + ANAC.

4.3 Prazos: solicite com antecedência

Os prazos mínimos do SARPAS variam com peso, perfil, local, VLOS/BVLOS e necessidade de divulgação (Produto AIS/segregação). Referências da ICA 100-40:

Prazo mínimo	Situações típicas
30 minutos	Operações de menor impacto / perfis pré-coordenados previstos na norma
4 dias corridos	Operações com condições específicas que exigem análise
8 dias corridos	Operações complexas, BVLOS , espaço aéreo segregado e divulgação por Produto AIS

Na dúvida, solicite com **dias de antecedência**. Fora do prazo, a solicitação pode nem ser aceita. Guarde o parecer favorável e voe **exatamente** dentro de local, janela, altura e perfil aprovados. Mudou o plano? Nova solicitação/adequação — não “adapte” o voo aprovado.

4.4 Passo a passo SARPAS (fluxo geral)

- Conta ativa e aeronave sincronizada do SISANT.
- Nova solicitação: dados do operador/aeronave → local e ponto de decolagem (coordenadas) → referência e **altura/altitude** corretas → datas e períodos → documentos/Termo de Coordenação, se pedidos → revisão.
- Envie dentro do prazo do perfil e acompanhe: análise automática ou pelo órgão regional.
- Com parecer favorável, baixe/guarde a autorização e confira FRZ, teto e janela antes de decolar.
- Se desfavorável: **não voe ali/assim**. Ajuste local/altura/horário ou busque coordenação cabível.

5. Planejamento de missão em 8 passos

- **Objetivo e perímetro:** o que será feito, onde decola/pousa, quem pode estar na área, permissão do responsável pelo local.
- **Enquadramento:** Resolução 806, Aberta, Específica ou Certificada? (use a ferramenta do site do kit)
- **Mapa e restrições:** SARPAS, FRZ, aeródromos/helipontos, áreas restritas/proibidas, áreas de segurança, presídios, hospitais, usinas, unidades de conservação, eventos e regras municipais.
- **SARPAS:** solicitação no prazo, parecer guardado, plano B de data/local.
- **Clima:** vento e rajadas (limite do fabricante e seu limite pessoal, o menor vale), chuva, visibilidade, luz, temperatura da bateria. Defina **critério de cancelamento antes de sair**.
- **Pessoas e obstáculos:** 30 m de não envolvidos, isolamento da decolagem, observador quando útil/obrigatório, fios/torres/árvores, altura de **RTH acima dos obstáculos** e rota de retorno livre.
- **Equipamento:** hélices, braços, motores, sensores, gimbal, firmware, cartão, home point, limites de altura/distância/bateria programados.
- **Equipe e comunicação:** piloto em comando identificado, observador, frase combinada de abortar (“**abortar, pousando agora**”), telefones: emergência 190/192/193, órgão ATS/DECEA regional, cliente/responsável local.

Avaliação de risco simplificada (antes de voos profissionais)

Para cada perigo, anote: **o que pode acontecer** → **quem/o quê atinge** → **como eu mitigo** → **se sobrar risco alto, não voo**.

Perigo	Exemplo	Mitigação típica
Pessoa entra na área	Criança/pet/curioso sob o drone	Isolamento, observador, pouso imediato
Obstáculo/fio	Torre, rede elétrica, árvore na rota RTH	Reconhecimento, RTH alto, rota manual planejada
Vento/rajada	Perda de controle, deriva para rua	Limite de vento, cancelar, posição a favor do vento
Falha de bateria/link	RTH inesperado, flyaway	Bateria íntegra, margem de retorno, home conferido
Aeronave tripulada	Helicóptero em baixa altura	Observador olhando o céu, pouso imediato
Local sensível	Hospital/heliporto, presídio, evento	Não voar sem autorização específica ou mudar o local

Na Categoria Aberta do RBAC 100, formalize essa avaliação (ARO, revisão em 12 meses) quando exigida — ver §3.3.

6. Checklists de campo

Versão interativa e imprimível: abra o `index.html` deste kit. Abaixo, a versão texto para copiar.

A. Antes de sair de casa

- ☐ SARPAS favorável para local/data/horário/altura
- ☐ Documentos de porte separados
- ☐ Clima conferido e limite de cancelamento definido
- ☐ Baterias carregadas e íntegras; reservas e carregador
- ☐ Hélices, cartão, firmware/geofence conferidos
- ☐ Permissão do local e regras locais confirmadas

B. No local — pré-voo

- ☐ Decolagem/pouso isolados; 30 m de não envolvidos
- ☐ Obstáculos e rota de retorno mapeados; altura de RTH ajustada
- ☐ Aeronave inspecionada (braços, motores, hélices, sensores, trava de bateria)
- ☐ Bússola/IMU sem alertas, GPS adequado, home point conferido no mapa
- ☐ Limites programados: altura autorizada, distância, bateria de retorno
- ☐ Equipe alinhada: observador, sinais, frase de abortar, emergências
- ☐ Sem aeronave tripulada próxima, sem aglomeração, clima continua aceitável

C. Decolagem e voo

- ☐ Hover de teste: comandos, freio, GPS e bateria normais
- ☐ Sempre dentro da visada/perfil autorizado; 1 drone por piloto
- ☐ Monitorar bateria, vento, link e entrada de pessoas — mudar = pousar
- ☐ Aeronave tripulada se aproximando = pousar e encerrar

D. Pós-voo

- [] Motores desligados antes de alguém se aproximar
- [] Inspeccionar aeronave/hélices; registrar danos e alertas
- [] Registrar o voo e fazer backup dos arquivos
- [] Baterias em carga de armazenamento; nunca carregar bateria quente/danificada

7. Emergências

Situação	Conduta
Aeronave tripulada se aproxima	Descer/pousar e encerrar a operação. Drone sempre cede.
Perda de link	Apontar antenas para a aeronave, aguardar RTH programado, avisar pessoas, não invadir área perigosa para perseguir o drone.
Flyaway	Registrar direção/última posição, avisar pessoas/autoridades se houver risco, preservar logs e comunicar conforme o caso.
Bateria em fumaça/fogo, inchada ou danificada	Afastar pessoas, não voar/carregar, não improvisar. Bateria de lítio exige cuidado específico — siga fabricante e Corpo de Bombeiros (193).
Queda com dano a pessoa/bem	Socorrer (192 SAMU / 193 Bombeiros / 190 Polícia), preservar local, logs, fotos e autorização SARPAS; comunicar operador/cliente e autoridades. Não apague registros.
Clima vira no voo	Retornar e pousar com margem de bateria. Não “esticar” contra o vento.

8. Perfis específicos

8.1 Recreativo / aeromodelismo

- Resolução 806/2026 + ICA 100-40. SARPAS para todo voo (dispensa só em espaço aéreo condicionado de recreação).
- DECEA: **60 m / 300 m**. Não sobrevoe aglomerações, áreas de segurança, aeroportos/helipontos sem autorização.
- Menor de 18 acompanhado de piloto maior responsável. A responsabilidade civil dos responsáveis legais continua existindo.

8.2 Profissional / comercial (foto, filmagem, mapeamento, inspeção, mídia)

- Enquadre no RBAC 100. A maioria das operações simples e longe de terceiros é **Aberta**; cidade, proximidade de pessoas, BVLOS, >120 m ou >25 kg tendem à **Específica**.
- SISANT + seguro RETA + ARO + exame ANAC (2027) + SARPAS. Contrato e autorização do cliente **não** substituem ANAC/DECEA.
- Privacidade: respeite imagem, privacidade e **LGPD**; evite captar interior de imóveis, placas/rosto sem necessidade e apague o que não for usar.
- Entrega profissional inclui: ficha de voo, registro de ocorrências e backup — isso protege você em disputa com cliente e fiscalização.

8.3 Agrícola / pulverização

Além de ANAC, DECEA e ANATEL:

- **MAPA:** operação aeroagrícola com drone é regulada pela Portaria MAPA nº 298/2021 e atualizações (norma em revisão — confirme a vigente). Exige, conforme o caso: registro do operador/aeronave no **SIPEAGRO**, **CAAR** (Curso de Aplicador Aeroagrícola Remoto) do aplicador, **responsável técnico** (engenheiro agrônomo/florestal, com ART), receituário e registro das aplicações.
- Distância de segurança para aplicação com drone definida pelo MAPA (referência de **20 m** de moradias/mananciais na normativa — confirme a regra atual e o rótulo/receituário do produto, que podem ser mais restritivos).
- Sinalize: placa “CUIDADO! OPERAÇÃO COM DRONE”, isole pessoas/animais, cuide de deriva (vento), cursos d’água, apicultura e lavouras vizinhas.
- Atenção ao seguro: a dispensa prevista no RBAC 100 para certa operação aeroagrícola **não** elimina responsabilidade civil nem exigências do MAPA/cliente.

8.4 Segurança pública e órgãos de Estado

Operações de Estado têm cenários e regras próprios (cenários padrão ANAC, regras DECEA para órgãos especiais e normas internas). Não use o enquadramento civil recreativo/comercial para operação oficial — siga o ato normativo e o procedimento da sua instituição.

9. Mitos que mais geram autuação

- “É menos de 250 g, então pode tudo.” Não: SARPAS para todo voo; recreativo 60 m/300 m.
- “Cadastrei no SISANT, já posso voar.” Falta SARPAS daquele voo (e, no profissional, seguro/ARO/exame quando exigidos).
- “O SARPAS aprovou, não preciso de mais nada.” Falta ANAC (SISANT/categoria), ANATEL e permissão do local.
- “O aplicativo liberou o geofence.” Isso é trava de fabricante, não autorização brasileira.
- “Fiz um curso, tenho ‘habilitação’.” Não há curso obrigatório; o requisito RBAC 100 é o **exame teórico da ANAC** (a partir de 2027). Certificado de escola não é documento ANAC.
- “É rapidinho, ninguém vai ver.” Fiscalização dedicada e cruzamento SISANT/SARPAS tornam voo irregular cada vez mais rastreável. Sanções podem incluir apreensão, multa/processo administrativo (ANAC e JJAER/DECEA), reparação civil e, em exposição a perigo, consequência penal.

10. Marcas e modelos que voam no Brasil

A frota cadastrada no SISANT é dominada pela **DJI**: os modelos mais registrados do país são **DJI Mini 3**, **Mini 4 Pro** e **Mini 2**, seguidos por linhas Mini, Mavic, Air, Neo, Agras, Avata, Phantom e Matrice. Mas o mercado brasileiro tem outras marcas internacionais e fabricantes nacionais relevantes. **Para a lei, o que importa é o peso em voo da sua configuração** (aeronave + bateria + acessórios) combinado com finalidade, visada, altura e proximidade de pessoas — não a marca.

10.1 Consumidor e conteúdo (até 250 g)

Marca/linha	Modelos frequentes	Peso típico	Observação no Brasil
DJI Mini/Neo/Flip	Neo, Neo 2, Flip, Mini 4K, Mini 2/3/4 Pro, Mini 5 Pro	135–249 g	Faixa da Resolução 806 em VLOS/EVLOS até 120 m; mesmo assim, SARPAS para todo voo e recreativo 60 m/300 m

Marca/linha	Modelos frequentes	Peso típico	Observação no Brasil
Potensic	ATOM, ATOM SE, ATOM 2	<249 g	Custo-benefício forte; muitos importados — confira ANATEL
FIMI (Xiaomi)	X8 Mini / Mini V2	<250 g	Idem: homologação é o ponto crítico
Autel	EVO Nano / Nano+	249 g	Alternativa à DJI no sub-250 g
Hubsan	Zino Mini Pro/SE	249 g	Presente em importados e usados

Armadilha da linha Mini: bateria “Plus” pode levar o peso em voo para **acima de 250 g**. Enquadre pelo peso real que vai decolar.

10.2 Prosumer e profissional de imagem (acima de 250 g até 25 kg)

- **DJI Air/Mavic:** Air 2S (595 g), Air 3 (720 g), Air 3S (724 g), Mavic 3 (~895 g), Mavic 3 Pro (958 g), Mavic 4 Pro (1.063 g) e a frota antiga de Phantom 4 (~1,4 kg). Regra geral: RBAC 100, Categoria Aberta quando longe de terceiros.
- **DJI FPV:** Avata/Avata 2 (377–410 g) e DJI FPV (795 g). FPV não dispensa a visada legal: opere em VLOS/EVLOS com observador e dentro da autorização.
- **Autel:** EVO Lite+ (~835 g), EVO II Pro (~1,2 kg), EVO Max. Não ter o geofence da DJI **não** significa dispensa de SARPAS/SISANT.
- **FIMI X8 SE/Tele (~822 g), Parrot ANAFI e Skydio** (nicho, governo/inspeção): confirme homologação ANATEL, assistência e peças no Brasil antes de comprar.

10.3 Enterprise (inspeção, segurança, topografia)

- **DJI Mavic 3 Enterprise / Thermal / Multispectral** (915–951 g), **Matrice 4E/4T** (~1.219 g), **Matrice 30/30T** (~4,1 kg) e **Matrice 350 RTK** (PMD até 9,2 kg): inspeção termográfica, busca e salvamento, segurança pública e aerolevantamento RTK. BVLOS, proximidade de pessoas ou operação sobre área sensível empurram para a Categoria Específica.

10.4 Agrícola e carga

- **DJI Agras T20P, T25, T40, T50, T70P e T100:** pulverização/dispersão; em voo carregado ficam bem acima de 25 kg. Exigem enquadramento no RBAC 100 (cenário agrícola/Específica) e as regras do MAPA (SIPEAGRO, CAAR, responsável técnico).
- **XAG** (linhas P/V) e **Eavision** (EA-30X, EA-50P): alternativas presentes em revendas brasileiras, sob as mesmas camadas ANAC + DECEA + ANATEL + MAPA.
- **DJI FlyCart 30** (entrega): transporte de carga não é operação comum — exige autorização específica; artigo perigoso de alto risco pode ser caso de Categoria Certificada.

10.5 Fabricantes brasileiros

- **XMobots** (São Carlos/SP, maior fabricante nacional): plataformas como **Nauru 500C VTOL** (mapeamento de longas distâncias), **Aractor 5C** e **Dractor 25A**, foco em agro, defesa e uso marítimo; também distribui a linha DJI Agras no Brasil.
- **Horus Aeronaves** (Florianópolis/SC): asa fixa de mapeamento (**Verok, Maptor**) para agricultura de precisão, mineração e meio ambiente. Asa fixa em perfil estendido costuma exigir Categoria Específica e planejamento BVLOS autorizado.

- **Speedbird Aero** e outras nacionais de delivery/serviços: operações BVLOS pioneiras sob autorização caso a caso (Específica/Certificada) — não são produtos “de prateleira” para o piloto comum.

10.6 Comprando sem cair em problema

- Exija **nota fiscal** e homologação **ANATEL** de drone e controle (selo/consulta).
- Importado por conta própria pode precisar de homologação individual e ficar retido; “comprado no Brasil” sem nota também pode estar irregular.
- Confira o **peso em voo** no manual (com a bateria que você vai usar) antes de presumir a faixa de 250 g.
- Verifique peças e assistência no Brasil (hélices, baterias, gimbal) e o custo de baterias extras/seguro.
- Marca nenhuma muda a lei: **SISANT (ANAC) + SARPAS (DECEA) + ANATEL** valem para DJI, Autel, nacional ou importado.

11. Perguntas frequentes

Preciso cadastrar drone de até 250 g? Pela ANAC (Resolução 806), não — mas cadastre no SISANT mesmo assim: sem aeronave sincronizada, o SARPAS pode não permitir a solicitação de voo, que é obrigatória.

Preciso de seguro para hobby? Operações sob a Resolução 806 são dispensadas do seguro pela ANAC. Sob o RBAC 100 (uso não recreativo acima de 250 g, ou fora do envelope da 806), seguro de danos a terceiros é obrigatório, salvo exceção expressa.

Posso voar à noite? Apenas se categoria, autorização SARPAS, equipamento (iluminação exigida pelo DECEA) e avaliação de risco cobrirem voo noturno. Não improvise.

Posso voar de dentro do carro/prédio (BVLOS disfarçado)? Se você não mantém a visada exigida (VLOS/EVLOS com observador), é BVLOS — Categoria Específica e regras próprias do DECEA.

Posso transportar encomenda, remédio ou produto químico? Carga muda o risco e pode exigir Específica ou Certificada; artigo perigoso de alto risco é caso de Certificada. Pulverização segue ainda o MAPA. Não comece sem autorização ANAC cabível.

Estrangeiro pode voar no Brasil? Precisa cumprir as mesmas regras brasileiras (cadastro vinculado a CPF/CNPJ no Brasil, conforme o sistema, SARPAS, ANATEL). Planeje a regularização antes da viagem e confirme exigências atuais da ANAC/DECEA.

12. Ficha de voo (modelo para copiar)

FICHA DE VOO – PILOTO DE DRONE (BRASIL)

Missão/cliente: _____

Data e janela: _____

Local / coordenadas de decolagem: _____

Aeronave / código SISANT: _____

Categoria (806 / Aberta / Específica / Certificada): _

Altura máx. planejada (m AGL) / raio: _____

Autorização SARPAS nº / parecer: _____ Válida até: ____

Piloto em comando / observador / telefones: _____

Permissão do local concedida por: _____

PRÉ-VOO ☐ documentos ☐ clima ☐ área isolada 30 m

☐ obstáculos/RTH ☐ bateria/link/GPS ☐ equipe alinhada

DURANTE Ocorrências: _____

PÓS-VOO Horário pouso final: ____ Bateria: ____% Danos: ☐ não ☐ sim

Decisão: ☐ voo concluído ☐ voo cancelado/abortado – motivo: _____

Nota de atualização

Regras de drones estão em transição até 2027. Antes de operação profissional, BVLOS, agrícola, noturna ou em área sensível, reconfira: ANAC (drones/RBAC 100), DECEA (ICA 100-40 e SARPAS) e, se agrícola, MAPA/SIPEAGRO. Em conflito entre este guia e a norma oficial, **vale a norma oficial**.